

PORTARIA Nº. 065/2019/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO CESAR GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 138592, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo.

CONTRATO / CONTRATADA / PROCESSO	CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
010/2015/SECEL - 603449/2015	V B Serviços Automotivos Eireli - CNPJ: 73.822.058/0001- 94	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores, 0 (zero) km ou com até 01 (um) ano de fabricação, sem motorista, R\$ sedan 1.6, quatro portas, equipados com sistema específico de monitoramento de veículos em tempo real, em dias úteis ou não úteis, para atender a SECEL/MT.	48.996,00	4º Termo Aditivo - prazo (de 28/12/2018 a 27/12/2019)
001/2016/SECEL - 25386/2016	V. C A R Veículos Eireli - CNPJ: 11.644.975/0001- 79	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), R\$ com quilometragem livre, para atividades Administrativas, durante 12 (doze) meses consecutivos, para atender as necessidades da SECEL/MT.	48.384,00	4º Termo Aditivo - prazo (de 17/03/2019 a 16/03/2020)
031/2016/SECEL - 377966/2016	Eduardo Ramos Barbosa - ME - CNPJ: 11.283.031/0001- 13	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lava Jato, a ser utilizado nos veículos oficiais que compõe a frota veicular da SECEL/MT.	R\$ 5.942,00	2º T. Aditivo - prazo (de 21/09/2018 a 20/09/2019).
009/2017/SECEL - 183493/2017	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP - CNPJ: 05.340.639/0001- 30	Contratação de empresa especializada em serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, de rede de estabelecimentos credenciados, para atender SECEL/MT.	R\$ 27.997,00	1º Termo Aditivo - prazo (de 10/07/2018 a 09/07/2019)

Art. 2º Designar a servidora LUCIETE DE ALMEIDA PRADO, matrícula nº 217008, para exercer a função de suplente da fiscal dos Contratos relacionados acima.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SEC e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SEC.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 27/06/2019.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de Junho de 2019.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06c00ef7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar